

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 09/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 10/2004-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei n.º 10/2004-E, cujo mérito é dispor sobre concessão de incentivo financeiro adicional para os Agentes Comunitários de Saúde.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade e que a mesma atende à Resolução n.º 02/2004 do Conselho Municipal de Agudo.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 29 de março de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein